



**LEI Nº 492/2014**

**De: 09 de Abril de 2014**

*“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas do cargo de Agente Administrativo constante no anexo I da Lei nº 384/2012 de 03 de Abril de 2012 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do sistema único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão Social do Município de Porto dos Gaúchos/MT, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas do cargo de Agente Administrativo constante no anexo I da Lei nº 384/2012 de 03 de Abril de 2012 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do sistema único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão Social do Município de Porto dos Gaúchos – MT.

**Parágrafo único:** O número de vagas do cargo de Agente Administrativo passará de 02 (duas) para 03 (três) vagas.

**Art. 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 09 de Abril de 2014.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
*Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT*



**ANEXO – PCCS GESTÃO SOCIAL  
QUANTIDADE DAS VAGAS**

<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Apoio de Serviços do Sistema Único de Assistência Social	Serviços Gerais	002	40
	Vigia	002	40
	Zeladora	001	40
Assistente do Sistema Único de Assistência Social	Agente Administrativo	003	40
Apoio Operacional e Manutenção	Motorista	001	40
Técnico de Nível Superior do Sistema Único de Assistência Social	Assistente Social	001	30
	Psicólogo	001	40

<b>Total de Cargos</b>	<b>011</b>
------------------------	------------

**MOACIR PINHERIO PIOVESAN**  
*Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT*



**ANEXO - PCCS GESTÃO SOCIAL  
TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>R\$</b>	<b>Remuneração</b>
Serviços Gerais	002	40	R\$	748,00
Vigia	002	40	R\$	748,00
Zelador	001	40	R\$	748,00
Agente Administrativo	003	40	R\$	958,88
Motorista	001	40	R\$	1.042,91
Assistente Social	001	30	R\$	3.756,49
Psicólogo	001	40	R\$	3.756,49

<b>Total de Cargos</b>	<b>011</b>
------------------------	------------

**MOACIR PINHERIO PIOVESAN**  
*Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT*